



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 989

03 de agosto de 2018

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.461

Exclui e inclui membro do Conselho Municipal de Tributos Imobiliários - CMTI.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no art. 23, da Lei nº 4.476, de 18 de agosto de 1997,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído do Conselho Municipal de Tributos Imobiliários - CMTI o representante suplente do Município de Vitória, **Henrique Valentim Martins da Silva**, a contar de 07.04.2018.

Art. 2º. Fica incluído no Conselho Municipal de Tributos Imobiliários - CMTI a representante suplente do Município de Vitória, **Samantha Correia Maciel**, a contar de 07.04.2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 01 de agosto de 2018.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE FAZENDA COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 67/2018

Pelo presente, fica a pessoa física abaixo relacionada ou seus responsáveis/herdeiros legais cientes da **baixa de ofício** da respectiva inscrição no cadastro mobiliário municipal, em conformidade com o disposto no caput do Art. 64 do Decreto 13.314/2007 e no inciso I do Art. 1º da Portaria SEMFA/GAB 31/2017, por constar registro de óbito em seu Cadastro de Pessoa Física - CPF na base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB.

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA

Para verificar a assinatura acesse o site <http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/> e utilize a chave 893D00B9-CA64-4DD4-8106-74A951CA208E

A reativação da inscrição mobiliária pode ser requerida através de formulário próprio apresentado ao Protocolo Geral desta Prefeitura desde que o titular da inscrição mobiliária comprove a regularização de seu CPF perante a RFB, atendendo também ao disposto no § 2º do Art. 64 do Decreto 13.314/2007, e comprove sua regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal, conforme disposto na Portaria SEMFA/GAB 34/2010, com as alterações da Portaria SEMFA/GAB 83/2010.

Inscrição	Nome
676362	ELIAS DA SILVA

Vitória, 30 de julho de 2018.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

SECRETARIA DE FAZENDA COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 68/2018

Pelo presente, fica o requerente abaixo relacionado ciente da Comunicação expedida, conforme abaixo, cuja cópia se encontra à disposição nesta SEMFA/GCM/CCM, pelo prazo a seguir mencionado, e notificado a apresentar a documentação necessária à continuidade da análise de seu respectivo processo, relacionado na citada Comunicação, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar da data de publicação deste edital, sob pena de indeferimento da solicitação com o posterior arquivamento do processo por desinteresse:

Requerente	Processo	Comunicação
MICHEL GABRIEL CAMPOREZ	7351105/2017	12/2018

Esta notificação por edital ocorre em virtude de algumas correspondências/reiterações previamente encaminhadas através dos Correios terem sido devolvidas a esta Prefeitura.

Vitória, em 31 de junho de 2018.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

SECRETARIA DE FAZENDA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 5648353/2017.

RATIFICO a contratação do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), inscrito no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei nº 8.666/93 e com base nos pareceres jurídico e técnico, constantes dos autos, com vistas à prestação de serviços de processamento de dados (emissão de Certificado Digital), para subsidiar a efetivação do convênio firmado com a Receita Federal do Brasil para o acesso às informações relativas às Escriturações Contábeis digitais (ECD) disponíveis no ambiente nacional do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), no valor de R\$ 1.254,00 (mil, duzentos, cinquenta e quatro reais).

Justificativa: A contratação do serviço foi motivada pelo

interesse público em subsidiar o acesso às informações relativas às Escriturações Contábeis digitais (ECD) disponíveis no ambiente nacional do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), através do aplicativo/sistema disponibilizado pela Receita Federal do Brasil, que deve ser assinado digitalmente.

Vitória-ES, 29 de junho de 2018.

Márcio Aurélio Passos

Subsecretário de Tecnologia da Informação

**SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSV Nº 1199/2018**

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória - CMSV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 6.606, de 05 de junho de 2006, Lei Municipal nº 7.867, de 21 de dezembro de 2009, Lei Municipal nº 7.991, de 13 de setembro de 2010, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações da **156ª Reunião Ordinária** - Ano 2018, realizada em 24 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Ata da 155ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de junho de 2018;

Art. 2º O conteúdo desta resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.vitoria.es.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de julho de 2018.

SIDNEY PARREIRAS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

Homologo a Resolução Nº. 1199/2018 nos termos do artigo 2º incisos I e IV e artigo 3º da Lei Nº 5.983, de 01 de outubro de 2003.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

**SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSV Nº 1200/2018**

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória - CMSV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 6.606, de 05 de junho de 2006, Lei Municipal nº 7.867, de 21 de dezembro de 2009, Lei Municipal nº 7.991, de 13 de setembro de 2010, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações da **156ª Reunião Ordinária** - Ano 2018, realizada em 24 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1º Aprovar "Ad Referendum", Resolução Nº1198/2018 - indicação do nome do conselheiro João Carlos dos Santos, do segmento usuário, para participar do 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva (ABRASCÃO), no período de 26 a 29 de julho de 2018 no Rio de Janeiro - RJ;

Art. 2º O conteúdo desta resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.vitoria.es.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de julho de 2018.

SIDNEY PARREIRAS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

Homologo a Resolução Nº. 1200/2018 nos termos do artigo 2º incisos I e IV e artigo 3º da Lei Nº 5.983, de 01 de outubro de 2003.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMSV Nº 1201/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória - CMSV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 6.606, de 05 de junho de 2006, Lei Municipal nº 7.867, de 21 de dezembro de 2009, Lei Municipal nº 7.991, de 13 de setembro de 2010, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações da **156ª Reunião Ordinária** - Ano 2018, realizada em 24 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a indicação do nome do conselheiro João Carlos dos Santos, do segmento usuário, para participar do 9º Encontro Nacional das Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTTÃO, no período de 21 a 23 de agosto de 2018 em Brasília - DF;

Art. 2º O conteúdo desta resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.vitoria.es.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de julho de 2018.

SIDNEY PARREIRAS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

Homologo a Resolução Nº. 1201/2018 nos termos do artigo 2º incisos I e IV e artigo 3º da Lei Nº 5.983, de 01 de outubro de 2003.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

**SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSV Nº 1202/2018**

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória - CMSV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 6.606, de 05 de junho de 2006, Lei Municipal nº 7.867, de 21 de dezembro de 2009, Lei Municipal nº 7.991, de 13 de setembro de 2010, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações da **156ª Reunião Ordinária** - Ano 2018, realizada em 24 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Pactuação dos Indicadores de Saúde do Pacto Pela Vida - SISPACTO/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória-ES;

Art. 2º O conteúdo desta resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.vitoria.es.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de julho de 2018.

SIDNEY PARREIRAS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

Homologo a Resolução Nº. 1202/2018 nos termos do artigo 2º incisos I e IV e artigo 3º da Lei Nº 5.983, de 01 de outubro de 2003.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

**SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSV Nº 1203/2018**

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória – CMSV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 6.606, de 05 de junho de 2006, Lei Municipal nº 7.867, de 21 de dezembro de 2009, Lei Municipal nº 7.991, de 13 de setembro de 2010, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações da **156ª Reunião Ordinária** – Ano 2018, realizada em 24 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Oitavo Termo Aditivo no valor de R\$ 1.379.255,62 (Hum milhão, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) do Convênio 001/2010, firmado entre a SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde de Vitória – e a ADRA – Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, para o período de 01/10/2018 a 30/09/2019. Objeto do Convênio: Residência Terapêutica;

Art. 2º O conteúdo desta resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.vitoria.es.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de julho de 2018.

SIDNEY PARREIRAS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

Homologo a Resolução Nº. 1203/2018 nos termos do artigo 2º incisos I e IV e artigo 3º da Lei Nº 5.983, de 01 de outubro de 2003.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

**Secretaria de Saúde
RESOLUÇÃO CMSV Nº 1204/2018**

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória – CMSV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 6.606, de 05 de junho de 2006, Lei Municipal nº 7.867, de 21 de dezembro de 2009, Lei Municipal nº 7.991, de 13 de setembro de 2010, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações da **156ª Reunião Ordinária** – Ano 2018, realizada em 24 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente ao 1º Quadrimestre de 2018 (janeiro, fevereiro, março e abril), com base no parecer nº 16/2018 da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento e Acompanhamento de Contratos e Convênios do Conselho – CIOF/CIAC;

Art. 2º O conteúdo desta resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.vitoria.es.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de julho de 2018.

SIDNEY PARREIRAS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

Homologo a Resolução Nº. 1204/2018 nos termos do artigo 2º incisos I e IV e artigo 3º da Lei Nº 5.983, de 01 de outubro de 2003.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 17.07.2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 26.07.2018.

ONDE SE LÊ:

. ..., Diretor da Unidade Básica de Saúde Gilson Santos,....

LEIA-SE:

. ..., Diretor da Unidade Básica de Saúde Gilson Santos,...., a contar de 16.07.2018.

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato n.º: 280/2018

Processo n.º: 1852340/2018

Contratada: RM PERSONAL CHEF LTDA.

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios (coffee break)

Valor total: R\$ 24.979,50 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Dotação: 15.01.10.305.0006.2.0370; elemento de despesa: 3.3.90.30.15 e fonte de recursos: 1.000.0045

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2018

Data de assinatura do termo: 19/07/2018

Nº da Nota de empenho: 1564-000

Justificativa: a contratação tem como objetivo a realização de encontros, oficinas e seminários, por intermédio do Programa de Ações e Metas do Ministério da Saúde, em conjunto com Estados e Municípios, para o financiamento de ações na área de HIV/AIDS e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST, voltadas para ações de reflexões, discussões e formulações de estratégias na luta contra o preconceito e discriminação, dentre outras questões enfrentadas por pessoas vivendo com HIV/Aids.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 90/91 e fl. 93, respectivamente.

Vitória, 30 de julho de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 180/2018 – PROCESSO Nº 3769134/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (levodopa+benzerazida)

Início de entrega das propostas: dia 07/08/2018;

Abertura das propostas: às 08:30 do dia 17/08/2018;

Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 17/08/2018.

Dotações: 10.303.0006.2.0035 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes: Recursos Próprio, Estadual e Municipal.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 02 de agosto de 2018.

Lorena Oliveira Bomfim Nascimento
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo do de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93

Aditivo nº: 08

Contrato Original nº: 05/2008

Processo nº.: 5061183/2007

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Rua General Câmara, Nº 199 – Praia do Suá - Vitória/ES e utilizado para o funcionamento do Projeto Caminhando Juntos - CAJUN Praia do Suá.

Contratada: Espólio da Srª Joanna Provedel de Souza.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto transferência da titularidade do contrato celebrado com a Srª. Joanna Provedel de Souza, para espólio da Srª Joanna representada pelo inventariante Daniel Dias de Souza, em decorrência do óbito do atual locador.

Dotação: 11.02.08.122.0032.2.0205

Prazo de vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018

Data da assinatura do termo: 18 de julho de 2018

Justificativa: O Projeto Caminhando Juntos - CAJUN é um serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da

Proteção Social Básica, destinado ao atendimento das crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 696 e 698 dos autos.

Juliana Barbosa Furtado de Almeida Mattos
Secretária Municipal de Assistência Social - em exercício

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Edital de Chamamento Público Nº 01/2018 – FMPDC O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FMPDC torna público que recebeu propostas de Projetos das OSC abaixo listadas, objeto do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, de acordo com o art.34 do Decreto Municipal nº 17.430/2018, de acordo com o art.34 do Decreto Municipal nº 17.430/2018, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº13.204/2015.

Listagem de Proponentes

Organização Sociedade Civil	CNPJ
Instituto Sindimicro	02.770.721/0001-06
Associação Ateliê de Ideias	06.044.098/0001-65
Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade	07.555.605/0001-98
Bem Brasil Instituto de Desenvolvimento Social	07.393.985/0001-01

Vitória, 26 de julho de 2018
Luciana Fiorin e Silva Mofardini
Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO AO INCISO XIII, ARTIGO 6º DO DECRETO 16.379/2015, IN VERBIS:

ART 6º : CABERÁ AO ORGÃO GERENCIADOR A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, E AINDA O SEGUINTE:

XXIII – PROMOVER, TRIMESTRALMENTE, PUBLICAÇÕES DOS PREÇOS:

TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS ITENS E RESPECTIVOS PREÇOS REGISTRADOS NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SEMUS

Processo: 2476103/2017- **Nº Ata: 199/2017**

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 02 - VARFARINA SÓDICA, Concentração [mg]: 5, Forma farmacêutica: Comprimido –Fabricante: FARMOQUÍMICA - Qtd.: 162.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,1000

Processo: 2476103/2017- **Nº Ata: 200/2017**

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA

LOTE 01 - CLOMIPRAMINA, Concentração [mg]: 25, Forma farmacêutica: Drágea/Comprimido revestido –Fabricante: NOVARTIS - Qtd.: 52.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,7019

Processo: 2476103/2017- **Nº Ata: 201/2017**

EMPRESA: EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

LOTE 03 - PERMETRINA, Concentração [%]: 1, Forma farmacêutica: Loção capilar/creme capilar/shampoo, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 60 –Fabricante: IFAL - Qtd.: 11.000 – Vr. Unit.: R\$ 2,0700

Processo: 4300240/2017 - **Nº Ata: 202/2017**

EMPRESA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTE 01 - CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL [VITAMINA D], Concentração [mg + UI]: 600 + 400, Forma farmacêutica: Comprimido –Fabricante: NATULAB - Qtd.: 1.080 – Vr. Unit.: R\$ 0,3900

LOTE 02 - DEFLAZACORTE, Concentração [mg]: 30, Forma farmacêutica: Comprimido –Fabricante: NOVA QUÍMICA - Qtd.:

610 – Vr. Unit.: R\$ 4,1000

LOTE 03 - DULOXETINA, CLORIDRATO, Concentração [mg]: 60, Forma farmacêutica: Cápsula –Fabricante: EMS - Qtd.: 1.200 – Vr. Unit.: R\$ 3,0000

Processo: 6768297/2017- **Nº Ata: 119/2018**

EMPRESA: CREMER S.A.

LOTE 01 - SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], Tipo: Estéril, descartável, Número: 10, Material: Polivinil atóxico, siliconizada, transparente e flexível, Comprimento [cm]: 40 [variação de 2 cm +/-], Detalhes: Com conector universal para adaptação ao intermediário. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala –Fabricante: EMBRAMED - Qtd.: 60.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,3600

LOTE 02 - SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], Tipo: Estéril, descartável, Número: 12, Material: Polivinil atóxico, siliconizada, transparente e flexível, Comprimento [cm]: 40 [variação de 2 cm +/-], Detalhes: Com conector universal para adaptação ao intermediário. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala –Fabricante: EMBRAMED - Qtd.: 120.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,3700

Processo: 6768297/2017- **Nº Ata: 120/2018**

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

LOTE 03 - SONDA URETRAL [DE ALÍVIO], Tipo: Estéril, descartável, Número: 14, Material: Polivinil atóxico, siliconizada, transparente e flexível, Comprimento [cm]: 40 [variação de 2 cm +/-], Detalhes: Com conector universal para adaptação ao intermediário. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala –Fabricante: MEDSONDA - Qtd.: 30.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,4400

Processo: 7444393/2017- **Nº Ata: 122/2018**

EMPRESA: CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA EPP

LOTE 01 - LENÇOL, Aplicação: Área Hospitalar, Tipo: Descartável, não estéril, Tamanho [m]: 0,90 x 50, Cor: Branca, Material: TNT 100% polipropileno, Gramatura Mínima [g/m²]: 30, Características: Alto poder de proteção, anti-alérgico, atóxico, inodoro e com picote, Apresentação: Bobina – Fabricante: ANADONA - Qtd.: 4.000 – Vr. Unit.: R\$ 29,4000

Processo: 6628506/2017- **Nº Ata: 123/2018**

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 01 - FRALDA, Tipo: Descartável, Modelo: Infantil, Tamanho: Extra grande, Formato: Anatômico, Aplicação: Criança com peso de 12 a 15 kg, Detalhes: Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, superfície uniforme ainda que úmida, Cintura: AJUSTÁVEL, Recortes: Nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, Barreira: Lateral, anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, Tiras laterais: Adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio, Embalagem: Contendo nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidora, procedência, numero de lote, data de fabricação e prazo de validade –Fabricante: TRELOSO - Qtd.: 2.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,5400

LOTE 02 - FRALDA, Tipo: Descartável, Modelo: Infanto-Juvenil, Tamanho: Juvenil, Formato: Anatômico, Camada Interna: Não-tecido, fibras de celulose, gel super-absorvente, Camada Externa: Polietileno, Detalhes: Barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas reposicionáveis para fixação, Apresentação: Pacote com 8 unidades no mínimo –Fabricante: BIGFRAL - Qtd.: 8.000 – Vr. Unit.: R\$ 1,5700

Processo: 6628506/2017- **Nº Ata: 124/2018**

EMPRESA: J.C.P. DA SILVA – COMERCIAL DESKART ME

LOTE 03 - FRALDA, Tipo: Descartável, Modelo: Geriátrica, Tamanho: P, Formato: Anatômico, Camada Interna: Não-tecido, fibras de celulose, gel super-absorvente, Camada Externa: Polietileno, Barreiras Protetoras: polipropileno, Fios de elastano, adesivos termoplástico e fitas adesivas reposicionáveis para fixação. Capacidade de Absorção para continência Intensa, Embalagem: mínimo de 7 unidades – Marca: TENA - Qtd.: 10.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,8500

Processo: 5582329/2017- **Nº Ata: 126/2018**

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 LOTE 01 - LEVOTIROXINA SÓDICA, Concentração [mcg]: 50, Forma farmacêutica: Comprimido -Fabricante: ACHÉ - Qtd.: 2.034.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0544

Processo: 5582329/2017- **Nº Ata: 127/2018**

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 LOTE 02 - ÁCIDO VALPRÓICO, Concentração [mg/ml]: 50, Forma farmacêutica: Xarope, Conteúdo [ml]: 100, Detalhe: Com dosador graduado -Fabricante: HIPOLABOR - Qtd.: 6.600 - Vr. Unit.: R\$ 2,8300

Processo: 5582329/2017 - **Nº Ata: 128/2018**

EMPRESA: EXFARMA LTDA
 LOTE 04 - ESPIRAMICINA, Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Comprimido Revestido -Fabricante: SANOFI-AVENTIS - Qtd.: 5.280 - Vr. Unit.: R\$ 3,0560

Processo: 5582329/2017 - **Nº Ata: 129/2018**

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
 LOTE 03 - ANLÓDIPINO, BESILATO, Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Comprimido -Fabricante: GEOLAB - Qtd.: 3.300.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0587

Processo: 6299215/2017- **Nº Ata: 130/2018**

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 LOTE 02 - METFORMINA, Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Comprimido -Fabricante: PRATI DONADUZZI - Qtd.: 5.550.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0590

Processo: 6299215/2017- **Nº Ata: 131/2018**

EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
 LOTE 05 - MIKANIA GLOMERATA, Nome Popular: Guaco, Concentração de Cumarina [mg/ml]: 0,07 a 0,09, Forma farmacêutica: Xarope, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 120, Detalhes: Com dosador graduado -Fabricante: TAUENS - Qtd.: 51.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,0200

Processo: 6299215/2017- **Nº Ata: 132/2018**

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 LOTE 03 - IBUPROFENO, Concentração [mg/ml]: 50, Apresentação: Suspensão Oral, Conteúdo [ml]: 30 -Fabricante: NATULAB - Qtd.: 37.500 - Vr. Unit.: R\$ 1,0350
 LOTE 04 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, Associado: Magnésio [hidróxido carbonato ou trissilicato], Forma farmacêutica: Suspensão Oral, Conteúdo [ml]: 100 -Fabricante: NATULAB - Qtd.: 8.700 - Vr. Unit.: R\$ 2,2413

Processo: 6299215/2017- **Nº Ata: 133/2018**

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 LOTE 01 - FINASTERIDA, Concentração [mg]: 5, Forma farmacêutica: Comprimido -Fabricante: MERCK - Qtd.: 36.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,2666

Processo: 6299215/2017- **Nº Ata: 134/2018**

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
 LOTE 06 - TRAMADOL, CLORIDRATO, Concentração [mg/ml]: 50, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2 -Fabricante: UNIÃO QUÍMICA - Qtd.: 23.400 - Vr. Unit.: R\$ 0,6000

Processo: 817070/2018- **Nº Ata: 135/2018**

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
 LOTE 01 - OMEPRAZOL, Concentração [mg]: 20, Forma farmacêutica: Cápsula, Apresentação: Blister -Fabricante: ONEFARMA - Qtd.: 9.270.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0610

Processo: 6766405/2017- **Nº Ata: 136/2018**

EMPRESA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
 LOTE 01 - CATÉTER INTRAVENOSO, Tipo: Estéril, descartável, Modelo: Flexível, radiopaco, Número: 14, Material: Poliuretano, Acessórios: Dispositivo de segurança, conforme portaria MTE NR 485 de 11/11/2005, com sistema de proteção total

pós punção, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala -Fabricante: BECTON DICKINSON - Qtd.: 1.000 - Vr. Unit.: R\$ 3,0000

LOTE 02 - CATÉTER INTRAVENOSO, Tipo: Periférico, Modelo: Radiopaco, estéril, resistente, flexível a torção, translúcido e com ponta fina, Número: 18, Material: Poliuretano, Agulha: Em inox, siliconizada, Acessórios: Dispositivo de segurança, conforme portaria MTE NR 485 de 11/11/2005, com sistema de proteção total pós punção, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala, Detalhes: O produto deverá possuir tecnologia de controle de refluxo sanguíneo sem risco de contaminação por resíduos biológicos -Fabricante: BECTON DICKINSON - Qtd.: 2.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,5000

LOTE 03 - CATÉTER INTRAVENOSO, Tipo: Periférico, Modelo: Radiopaco, estéril, resistente, flexível a torção, translúcido e com ponta fina, Número: 20, Material: Poliuretano, Agulha: Em inox, siliconizada, Acessórios: Dispositivo de segurança, conforme portaria MTE NR 485 de 11/11/2005, com sistema de proteção total pós punção, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala, Detalhes: O produto deverá possuir tecnologia de controle de refluxo sanguíneo sem risco de contaminação por resíduos biológicos -Fabricante: BECTON DICKINSON - Qtd.: 60.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,5000

LOTE 04 - CATÉTER INTRAVENOSO, Tipo: Periférico, Modelo: Radiopaco, estéril, resistente, flexível a torção, translúcido e com ponta fina, Número: 22, Material: Poliuretano, Agulha: Em inox, siliconizada, Acessórios: Dispositivo de segurança, conforme portaria MTE NR 485 de 11/11/2005, com sistema de proteção total pós punção, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala, Detalhes: O produto deverá possuir tecnologia de controle de refluxo sanguíneo sem risco de contaminação por resíduos biológicos -Fabricante: BECTON DICKINSON - Qtd.: 80.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,5000

LOTE 05 - CATÉTER INTRAVENOSO, Tipo: Periférico, Modelo: Radiopaco, estéril, resistente, flexível a torção, translúcido e com ponta fina, Número: 24, Material: Poliuretano, Agulha: Em inox, siliconizada, Acessórios: Dispositivo de segurança, conforme portaria MTE NR 485 de 11/11/2005, com sistema de proteção total pós punção, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala, Detalhes: O produto deverá possuir tecnologia de controle de refluxo sanguíneo sem risco de contaminação por resíduos biológicos -Fabricante: BECTON DICKINSON - Qtd.: 100.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,5000

LOTE 06 - CATÉTER INTRAVENOSO, Tipo: Estéril, descartável, Modelo: Flexível, radiopaco, Número: 24G 14 mm [neonatal], Material: Poliuretano, Acessórios: Dispositivo de segurança, conforme portaria MTE NR 485 de 11/11/2005, com sistema de proteção total pós punção, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala -Fabricante: BECTON DICKINSON - Qtd.: 1.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,7000

LOTE 07 - CATÉTER INTRAVENOSO, Tipo: Periférico, Modelo: Radiopaco, estéril, resistente, flexível a torção, translúcido e com ponta fina, Número: 16, Material: Poliuretano, Agulha: Em inox, siliconizada, Acessórios: Dispositivo de segurança, conforme portaria MTE NR 485 de 11/11/2005, com sistema de proteção total pós punção, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno e abertura em pétala, Detalhes: O produto deverá possuir tecnologia de controle de refluxo sanguíneo sem risco de contaminação por resíduos biológicos -Fabricante: BECTON DICKINSON - Qtd.: 1.500 - Vr. Unit.: R\$ 2,5000

Processo: 7061027/2017 - **Nº Ata: 137/2018**

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 LOTE 01 - FENTANILA, CITRATO, Concentração [mcg/ml]: 78,5, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 10 -Fabricante: CRISTÁLIA - Qtd.: 2.100 - Vr. Unit.: R\$ 3,0000

LOTE 03 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, Tipo: Sem sais minerais, Composição mínima: Vitamina B1 + Vitamina B2 + Vitamina B6 + Nicotinamida + Pantotenato de Cálcio, Forma farmacêutica: Cápsula/Comprimido/Comprimido Revestido/

Drágea, Apresentação: Blister/Stripper –Fabricante: CRISTÁLIA - Qtd.: 15.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,0800

Processo: 7061027/2017- **Nº Ata: 138/2018**

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA

LOTE 05 - PERMETRINA, Concentração [%]: 5, Forma farmacêutica: Loção, Uso: Tópico, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 60 –Fabricante: NATIVITA - Qtd.: 3.600 – Vr. Unit.: R\$ 3,0800

Processo: 7061027/2017- **Nº Ata: 139/2018**

EMPRESA: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA EPP

LOTE 02 - GENTAMICINA, SULFATO, Concentração [mg/ml]: 40, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2 –Fabricante: NOVAFARMA - Qtd.: 1.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,8380

Processo: 6768520/2017 - **Nº Ata: 140/2018**

EMPRESA: MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

LOTE 01 - ATADURA DE CREPOM, Tipo: Não estéril, Apresentação: Rolo, Trama [Fios/cm²]: 13 [no mínimo], Medidas: Largura de 6 cm x comprimento de 1,80 m [em repouso], Complemento: Deve possuir acabamento lateral e de extremidades, não desfiar ou deformar ao manuseio, ser macia, hipoalergênica, com boa capacidade de absorção e atender todas as legislações vigentes. Embalagem: Acondicionado em material que garanta a integridade do produto e com rotulagem que identifique os dados do material, do fabricante, lote, validade, condições de armazenagem e demais instruções –Fabricante: MDA - Qtd.: 70.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,2400

LOTE 02 - ATADURA DE CREPOM, Tipo: Não estéril, Apresentação: Rolo, Trama [Fios/cm²]: 13 [no mínimo], Medidas: Largura de 12 cm x comprimento de 1,80 m [em repouso], Complemento: Deve possuir acabamento lateral e de extremidades, não desfiar ou deformar ao manuseio, ser macia, hipoalergênica, com boa capacidade de absorção e atender todas as legislações vigentes. Embalagem: Acondicionado em material que garanta a integridade do produto e com rotulagem que identifique os dados do material, do fabricante, lote, validade, condições de armazenagem e demais instruções –Fabricante: MDA - Qtd.: 150.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,4500

Processo: 6768520/2017- **Nº Ata: 141/2018**

EMPRESA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LOTE 03 - ATADURA DE CREPOM, Tipo: Não estéril, Apresentação: Rolo, Trama [Fios/cm²]: 13 [no mínimo], Medidas: Largura de 20 cm x comprimento de 1,80 m [em repouso], Complemento: Deve possuir acabamento lateral e de extremidades, não desfiar ou deformar ao manuseio, ser macia, hipoalergênica, com boa capacidade de absorção e atender todas as legislações vigentes. Embalagem: Acondicionado em material que garanta a integridade do produto e com rotulagem que identifique os dados do material, do fabricante, lote, validade, condições de armazenagem e demais instruções – Fabricante: TEXCARE - Qtd.: 30.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,8300

Vitória, 27 de julho de 2018.

Regina Célia Diniz Werner

Subsecretária de Atenção à Saúde

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEME Nº 090/2018**

A Secretária Municipal de Educação de Vitória, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 2º do Decreto 13.747/2008, alterado pelo Decreto 16.998/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os membros a seguir relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Vitória – CAE, no quadriênio de 2017-2021, em conformidade com os incisos I a IV do artigo 1º do Decreto 16.998/2017.

1 – Representante do Poder Executivo:

Titular: Marília Ambrósio Trindade

Suplente: Juliana Tavares Nunes

2 - Representantes das entidades de trabalhadores da educação:

Titular: Denise Pinheiro Quadros
Suplente: Washington Felix Rocha
Titular: Rita de Cássia Martins
Suplente: Almir Mendes Reis

3 - Representantes de pais de alunos:

Titular: Viviane Aparecida Lima Ferreira
Suplente: Weverton Ferreira Paes
Titular: Rosinete Ribeiro dos Santos
Suplente: Michelle Ribeiro dos Santos

4 - Representantes da sociedade civil:

Titular: Evanilton Cândido Martins
Suplente: Divina Caetano Dias
Titular: Lucilene Miranda Chagas
Suplente: Aguiberto Oliveira de Lima

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Vitória, 31 de julho de 2018

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
TRABALHO**

**Edital de Chamamento Público nº 001/2018
Resultado Preliminar**

A Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho torna público as propostas habilitadas e o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 001/2018 do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor. Entre os dias 27 de julho de 2018 e 01 de agosto de 2018, a Comissão Permanente de Seleção, designada por meio da Portaria nº 007/2018, analisou as propostas protocoladas, com o seguinte resultado:

I – Propostas Habilitadas:

- 1ª: Instituto SINDIMICRO.

Projeto: Capacitar para Empreender Melhor;

- 2ª: Instituto SINDIMICRO.

Projeto: Desenvolvimento do Empreendedor Negro;

- 3ª: Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade.

Projeto: Mãos que Trabalham;

- 4ª: Instituto de Desenvolvimento Social Bem Brasil.

Projeto: Fazendo Arte.

II – Propostas inabilitadas:

- 1ª: Associação Ateliê de Ideias.

Projeto: Catadores são Educadores;

- 2ª: Associação Ateliê de Ideias.

Projeto: Economia do Bem.

III – Resultado Preliminar:

Organização Social	Projeto	Pontuação Obtida	Situação	Observação
Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade - GOLD	"Mãos que Trabalham"	10,0	APROVADA	-----
Associação Instituto SINDIMICRO	"Capacitar para Empreender Melhor"	2,0	ELIMINADA	Decisão fundamentada pelo item 7.4.5, "a" e "b" do Edital.
Associação Instituto de Desenvolvimento Social Bem Brasil	"Fazendo Arte"	1,5	ELIMINADA	Decisão fundamentada pelo item 7.4.5, "a" e "b" do Edital.
Associação Instituto SINDIMICRO	"Desenvolvimento do Empreendedor Negro"	1,0	ELIMINADA	Decisão fundamentada pelo item 7.4.5, "a" e "b" do Edital.
Associação Ateliê de Ideias	"Catadores são Educadores"	-----	INABILITADA	Decisão fundamentada pela não apresentação de documento obrigatório indicado no item 7.3.1., subitem 7.3.1.2.

Associação Ateliê de Ideias	"Economia do Bem"	-----	INABILITADA	Decisão fundamentada pela não apresentação de documento obrigatório indicado no item 7.3.1., subitem 7.3.1.2.
-----------------------------	-------------------	-------	-------------	---

Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e no Artigo 38 do Decreto nº 17.340, de 21 de março de 2018, FICA ABERTO O PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, os quais deverão ser entregues no Gabinete da Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, localizada na Av. Maruípe, 2.544, Itararé, Vitória/ES, endereçados à Comissão Permanente de Seleção instituída pela Portaria nº 007/2018 da SEMCID publicada em 25 de julho de 2018.

Vitória, 01 de agosto de 2018

Luciana Fiorin e Silva Monfardini
Subsecretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho
Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 102/2018

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 - Considerando o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital nº. **101/2018**, ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais dos Processos Seletivos Simplificados** abaixo relacionados a comparecerem no **Auditório da Secretaria de Educação**, situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé - Vitória - ES, CEP: 29.047-500, munidos dos **documentos exigidos** (requisito mínimo) e para o **enquadramento salarial** (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, tudo em envelope com nome, função e telefone, no dia **07/08/2018 às 14h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PEB III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - 44 horas (ED. 014/2015)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº. 7486947/2017

52º Maria das Dores Silveira Amorim Pessin

Processo nº. 1483962/2018

53º Grazielli Rodrigues Cezar de Souza

2 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

3 - Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita análise da documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, OBRIGATORIAMENTE, cumprir com TODAS as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). O candidato poderá entrar com recurso referente ao enquadramento no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do início de atividades.

Vitória, 02 de agosto de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 103/2018

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **06/08/2018 ou 07/08/2018**, no horário de **12 às 18 horas**,

para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:
MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA - 16H (ED. 008/18)
Processo nº 3624846/18- SEMUS

11º Katielle Teotonio Gomes

12º Fernanda Helena Cypreste Martins

13º Maria Camila Ferreira Nunes

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA - 24H (ED. 008/18)

Processo nº 3624846/18- SEMUS

16º Amanda Carolina Ronconi

17º Clara Junia Calazans da Paz

18º Giovana Trevisani Dias

MÉDICO DO TRABALHO - 20H (ED. 010/18)

Processo nº 7930989/17- SEGES

1º Jaci Pereira

MÉDICO PSF - 40H (ED. 009/18)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 4317946/17- SEMUS

1º Marcelle Daher do Valle

Processo nº 6729361/17- SEMUS

2º Cristina Maria de Medeiros

3º Roberta Bitencourt Moreira

Processo nº 7742608/17- SEMUS

4º Tais Zuccolotto Frigini

Processo nº 1308901/18- SEMUS

5º Lyanari Maria Gramlich Piva

Processo nº 462588/18- SEMUS

6º (**)Ana Paula Kiister Penitente Poubel

7º Maria Camila Ferreira Nunes

Processo nº 2088790/18- SEMUS

8º Livia Cremasco Valim

9º Antonio Francisco Loss Possatti

Processo nº 3101024/18- SEMUS

10º Esther Junqueira Freitas

Processo nº 3101213/18- SEMUS

11º Kleriston Navarro Oliveira

2 - O candidato indicado pelo símbolo (**) encontra-se em contrato administrativo com este Município na mesma função ou não decorreram três meses de sua rescisão, estando impossibilitado de celebrar novo contrato, conforme determina o inciso IV e parágrafo único do Art. 9º da Lei n.º 7.534/2008.

3 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 02 de Agosto de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 104/2018

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **06/08/2018 ou 07/08/2018**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - 40H (ED. 015/16)

Processo nº 2549661/18- SEMUS

70º Edileuza de Jesus Souza

ENFERMEIRO DIARISTA - 40H (ED. 012/17)

Processo nº 2549661/18 - SEMUS

40º Livia Corlett da Silva Liveira

Processo nº 3101402/18 - SEMUS

41º Leticia Rocha de Oliveira

Processo nº 2088509/18 - SEMUS

42º Adriana Caterinque da Silva

ENGENHEIRO - ENGENHEIRO MECÂNICO - 40H (ED. 014/17)

Processo nº 945140/18 - SEMMAM

11º Carlos Romulo Fagundes
MÉDICO CLÍNICO DIARISTA – 20H (ED. 023/17)
RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 2982887/18 – SEMUS

1º Elcy Borges Antunes Effgen

2º Fabio Reis Foletto

Processo nº 1308901/18 – SEMUS

3º Maria Cristina Santos de Carvalho

4º Fabiana Loche Marchon

Processo nº 4317946/17– SEMUS

5º Fernando Cesar Eii Nunomura

Processo nº 2088790/18– SEMUS

6º (***)Gabriela Pessotti Novaes

7º Renata Cristina Cypreste Martins

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA – 20H (ED. 012/16)

Processo nº 2982887/18– SEMUS

148º Jaciane Giori da Silva

149º Luana Maia Costa

Processo nº 3101213/18– SEMUS

150º Lorenzo Scheidegger Scardini

Processo nº 462588/18– SEMUS

151º Larissa Correa Negreiros Scardini

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA – 30H (ED.005/16)

Processo nº 2088989/18– SEMUS

44º Celma Ferreira da Costa Neves

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – 40H (ED. 013/17)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 2549850/18 – SEMUS

7º (***)Fabiola Patrocinio da Silva Franco

8º Leila Costa Santos

2 - O candidato indicado pelo símbolo (**) encontra-se em contrato administrativo com este Município na mesma função ou não decorreram três meses de sua rescisão, estando impossibilitado de celebrar novo contrato, conforme determina o inciso IV e parágrafo único do Art. 9º da Lei n.º 7.534/2008.

3 - O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

4 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 02 de Agosto de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNICADO

EDITAL Nº 006/2018 - REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Município de Vitória, por meio da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, em cumprimento a **Recomendação nº 003/2018** proferida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor da 26ª Promotoria Cível de Vitória, do Ministério Público Estadual – ES, comunica **novo prazo de inscrições para o Edital de Processo Seletivo nº 006/18, publicado em 20/04/2018**, para as funções PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA INGLESA, – PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA.

Com a reabertura das inscrições, considera-se novo período do Edital de abertura.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

4.1 – DA INSCRIÇÃO

4.1.1 – A inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico (*internet*). Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, no qual constam o Edital e a Ficha de Inscrição *Online*.

4.1.1.1 – A inscrição pela internet estará disponível a partir de 08h do dia 06/08/2018 até às 23h59min do dia 15/08/2018 ininterruptamente, 24 horas por dia, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

4.2 – DA ENTREGA DO ENVELOPE

4.2.1 – O Candidato deverá comparecer Guichê de Atendimento da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro / Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, situado no Palácio Municipal – Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, munido do COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e com a documentação comprobatória em ENVELOPE GRAMPEADO, nos dias 07/08/2018 a 17/08/2018 de 12:00h às 17h.

Comunica ainda, que os candidatos que já participaram no Processo

Seletivo nº 006/18 e que se inscreveram naquele período, do referido Edital publicado em 20/04/2018, estão dispensados de realizar nova inscrição bem como nova entrega de envelope, caso tenha apresentado.

Vitória, 01 de agosto de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 26 E 31.07.2018, E 01.08.2018.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NO QUADRO ESTATUTÁRIO:

. EMERSON ARAUJO CORREA do cargo de Professor PEB III, matrícula nº 611218, lotado na SEME, a contar de 18.07.2018.

. IVANA MACEDO CARDOSO do cargo de Médico, na matrícula nº 311723, lotado na SEMUS, a contar de 24.07.2018.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. LEILA OLIVEIRA SANTOS do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a contar de 16.08.2018.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. CÁTIA EUZÉBIO DE MENEZES do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a partir de 01.08.2018.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. ESTEVÃO PERIN JUNIOR do cargo comissionado de Subsecretário de Gestão de Pessoas, PC-E.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. NATÁLIA ZOZIMO BRINCO para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a partir de 01.08.2018.

. NAIRA ALMEIDA SCARDUA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

PRORROGANDO LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

. concedida através do Decreto Individual datado de 24.08.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória do dia 25.08.2017, ao Assistente Social KARLLA PINETTI SPERANDIO MARIQUITO, matrícula nº 602080, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 30.08.2018. (Proc.1224328/18)

CESSANDO EFEITOS.

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

. do Decreto Individual datado de 29.06.2018, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 04.07.2018, que nomeou SUELI MATTOS DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, PC-S, em substituição ao seu titular Adriana Sperandio, a contar de 26.07.2018.

NA SECRETARIA DE CULTURA:

. do Decreto Individual datado de 10.07.2018, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 18.07.2018, que nomeou LELIANE KROHLIGN VIEIRA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura, PC-S, em substituição ao seu titular Francisco Amálio Grijó, a contar de 31.07.2018.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

. do Decreto Individual datado de 18.07.2018, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 18.07.2018, que nomeou EDVANDRO SIPOLATTI ESGUERSONI para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Segurança Urbana, PC-S, em substituição ao seu titular Fronzio Calheira Mota, a contar de 02.08.2018.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
COMUNICADO

EDITAL Nº 007/2018 - REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Município de Vitória, por meio da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, em cumprimento a **Recomendação nº 003/2018** proferida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor da 26ª Promotoria Cível de Vitória, do Ministério Público Estadual – ES, comunica **novo prazo de inscrições para o Edital de Processo Seletivo nº 007/18, publicado em 20/04/2018**, para as funções **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – BILÍNGUE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL, – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LIBRAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE ALTAS HABILIDADES, – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS – LÍNGUA PORTUGUESA – LIBRAS.**

Com a reabertura das inscrições, considera-se novo período do Edital de abertura.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

5.1 – DA INSCRIÇÃO

5.1.1 – A inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico (*internet*). Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, no qual constam o Edital e a Ficha de Inscrição *Online*.

5.1.1.1 – A inscrição pela internet estará disponível a partir de 08h do dia 06/08/2018 até às 23h59min do dia 15/08/2018 ininterruptamente, 24 horas por dia, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

5.2 – DA ENTREGA DO ENVELOPE

5.2.1 – O Candidato deverá comparecer no Auditório da SEME – Secretaria Municipal de Educação – situado à Rua Arlindo Sodré,

485, Bairro Itararé - Vitória - ES, munido do **COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO**, juntamente com a documentação comprobatória em **ENVELOPE GRAMPEADO**, nos dias 07/08/2018 a 17/08/2018 de 12:00h às 17h.

Comunica ainda, que os candidatos que já participaram no Processo Seletivo nº007/18 e que se inscreveram naquele período, do referido Edital publicado em 20/04/2018, estão dispensados de realizar nova inscrição bem como nova entrega de envelope, caso tenha apresentado.

Vitória, 01 de agosto de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

DECRETO Nº 17.463

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.237, de 21 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 529.862,00 (Quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Fazenda

1801.0412900282.0308 - Recuperar e Receber Créditos do Município
3.3.90.00.00.....297.600

Secretaria de Governo

1001.0412200012.0300 - Efetuar a Publicação de Atos Oficiais em Atendimen
3.3.90.00.00.....8.587
1001.0412200322.0203 - Manutenção da Unidade - SEGOV
3.3.90.00.00.....85.498

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

2202.1854300242.0254 - Operar o FUNDAMBIENTAL
4.4.90.00.00.....42.000

Secretaria de Obras e Habitação

1301.1648200171.0280 - Projeto Moradia - Construção de Unidades Habitacio
4.4.90.00.00.....80.000

Secretaria de Saúde

1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....11.677
1501.1030500062.0370 - Vigilância em Saúde
3.3.90.00.00.....4.500

TOTAL.....529.862

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2017, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Secretaria de Assistência Social

1101.0830600101.0381 - Modernizar o Banco de Alimentos da Família
4.4.90.00.00.....80.000

Secretaria de Governo

1001.0412200012.0036 - Atender aos Municípios por Meio da Ouvidoria Geral
3.3.90.00.00.....94.085

Secretaria de Saúde

1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....11.677
1501.1030400062.0370 - Vigilância em Saúde
3.3.90.00.00.....4.500

SUPERAVIT FINANCEIRO.....339.600

TOTAL.....529.862

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de agosto de 2018.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

RECADASTRAMENTO - FEIRA COMUNITÁRIA DE JARDIM DA PENHA - PRAÇA REGINA FRIGERI FURNO

Informamos que o Recadastramento dos Expositores da Feira Comunitária de Jardim da Penha - Praça Regina Frigeri Furno, será na **CDV - Companhia de Desenvolvimento, Inovação e Turismo de Vitória, situada a Rua Vitorio Nunes Mota, 220, Edifício Ítalo Batan Regis - CIAC, 7º Andar, Sala 703, Praia do Suá - Vitória - ES**), conforme cronograma abaixo:

RELAÇÃO DE EXPOSITORES - ÁREA DE ALIMENTAÇÃO	
FEIRA COMUNITÁRIA DE JARDIM DA PENHA - PRAÇA REGINA FRIGERI FURNO	
ADEMAR CASTELINI	
ADRIELI MARTINS	
ANA MARIA MENDONÇA DA SILVA	
CARLOS TERUO NORIMATSU	
CLAUDIA APARAECIDA TETZNER	
DOHERTY RODOR RAMOS	
DORGIVAL JOAQUIM XAVIER	
EDIVAN ALVES DOS SANTOS	
EDNA ALVES MACIEL RAMOS	
EDNA LOPES DE FARIA OLIVA	
EDNA NAIR SCHWANZ BINDA	
ERICON DANNIER SANTOS	
FERNANDO LUIZ PAIVA	
GEYSA BAPTISTA FERREIRA ROSADO	
HYSAYO TAHARA MASUKAW	
ILSA BATISTA SOARES	
JOSÉ DAS GRAÇAS DE CARVALHO	
JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	
MANOEL CRISTIANO VIEIRA BARBOZA	
MARCELO SILVA MERGH	
MÁRCIA AUXILIADORA NICCHIO	
MÁRCIO GONÇALVES DE MEIRELLES	
MARIA CATHARINA DUTRA ROSA	
MARLENE TAVARES DE ALMEIDA	
MIIYOKO ARITA	
MOISES ALVES DE SOUZA	
OTTO CARLOS HAACKE	
PAULO ROBERTO DA ROCHA	
RAIMUNDA BRITO NASCIMENTO	
RITA DA PAIXÃO SANTOS BARBOSA	
RÓBERICA COSTA DE ALMEIDA	
HYUNG JAE CHOI	
TADAO MORI	
TÂNIA DA SILVA SOUZA	
TERUKO TOMIYOSHI	
VALTAMIR ALMEIDA VIDAL	
WALDINEIRE SILVA VIANA VIDAL	

RELAÇÃO DE EXPOSITORES - ÁREA DE BRINQUEDO DE DIVERSÃO

FEIRA COMUNITÁRIA DE JARDIM DA PENHA - PRAÇA REGINA FRIGERI FURNO	
CARLOS MARCELO JATOBA	
NELTON NUNES DA SILVA	

RELAÇÃO DE EXPOSITORES - ÁREA DE ARTESANATO

FEIRA COMUNITÁRIA DE JARDIM DA PENHA - PRAÇA REGINA FRIGERI FURNO	
ADAUTO LIMA DOS SANTOS	
ANDERSON DO NASCIMENTO VARGAS	
CARLA VANESSA C. G. DOS SANTOS	
CARLOS EDUARDO GARUFFI	
CARLOS SEGUNDO MILLA ANDUEZA	
CHRISTIAN MAURICIO ORTEGA GONZALES	
DANKIELLI TOMAZ AQUINO FONTANA	
ELAINE TORRES DELUNARDO	
ELENIZE DE MEDEIROS SAMPAIO	
ELIANE DA PENHA TRANCOSO	
ELIANE LOUREIRO BARBOSA	
ELIANE OTTONI FONSECA	
ELIONETE LIMA ROSA	
ERCI DOS ANJOS VIANA	

...Continuação...

RELAÇÃO DE EXPOSITORES - ÁREA DE ARTESANATO

FEIRA COMUNITÁRIA DE JARDIM DA PENHA – PRAÇA REGINA FRIGERI FURNO

FERNANDA TRANCOUSO DETZ
 GERALDO LUIZ DA SILVA
 JACONIAS DIAS LANES
 JAIR MENDES DOS SANTOS
 JOACELI BRANDÃO DOS PASSOS
 JOAQUIM VICTOR SOUZA
 JOEL COSME DE ARAÚJO
 JOSÉ RODRIGUES VARGAS
 JOSINETE SANTOS DE MATTOS
 KÁTIA MION FERREIRA
 KELLY COSTA SILVA
 LAUDEZI PORTO
 LEANDRA DE SOUZA OLIVEIRA
 LEILA ALVES DA SILVA NASCIMENTO
 LEONINA MARIA R. FERREIRA
 LUZIA MIÃO SCHMIEDEL
 MARGARIDA MARIA MOREIRA ALVIM
 MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA FONTES
 MARIA ELENA DA SILVA
 MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SOBRAL
 MARIA SONIETTI SCARTON GAZONI
 MARIA VALDICEIA SALAROLI
 MARIA VIRGÍNIA A. SANTIAGO
 MARIÂNGELA MARTINS PAULA
 MARILDA ALVES DE VETTE
 MARILENE TEREZA R. DA SILVA
 MARÍLIA BAECHELOS FRAGA CÂMARA
 MARISA LUZ FERREIRA
 MARISTELA ZAMBORLINI VERÍSSIMO
 MÔNICA FERNANDES RODRIGUES
 NEUZA BATISTA MELO
 REGINALDO RIBEIRO LEODORA
 ROBERTA VIANA ARAÚJO
 ROBSON RESENDE CARREIRO
 ROSANA MARA FURTADO MAIA
 SOLANGE APARECIDA B. DOS SANTOS
 SÔNIA AGUIAR QUEIROZ RODRIGUES
 TEREZA FRANCISCO
 VALBER SÁ ANDRADE
 VALDEMIRO DE ARUJO
 VICTOR FERNANDEZ LIMA
 WELLINGTON P. DOS SANTOS

**CRONOGRAMA DE RECADASTRAMENTO
 DA FEIRA COMUNITÁRIA DE JARDIM DA PENHA – PRAÇA REGINA
 FRIGERI FURNO
 2018-2019**

Dia 06/08/2018 → Palestra da VISA e da CDV – 13h às 17h.

Dia 08/08/2018 → Entrega dos Documentos dos Expositores Titulares e Suplentes na CDV – 13h às 18h, da **ÁREA DE ALIMENTAÇÃO**.

Dia 09/08/2018 → Entrega dos Documentos dos Expositores Titulares e Suplentes na CDV – 13h às 18h, da **ÁREA DE ARTESANATO E BRINQUEDO DE DIVERSÃO**.

Dia 15/08/2018 → Fiscalização dos Food Truck's (Categoria A, B, C e D) – 8h às 12h.

Dia 15/08/2018 → Entrega do Boleto, para os Expositores da Área de Artesanato e Brinquedo de Diversão.

Dia 20/08/2018 → Entrega do Boleto, para os Expositores da Área de Alimentação.

Nota 1: A participação dos expositores da área de alimentação nas Palestras é obrigatória. Caso não compareça a mesma, a Autorização de Participação na Feira Comunitária (CDV) e o Alvará de Autorização (SEDEC) não serão disponibilizados.

Caso os expositores titulares, seus suplentes e auxiliares já terem participado das referidas Palestras, no ano 2018, deverão trazer cópia da Declaração para que seja anexada ao Processo.

Da Inscrição e da Documentação

- Os expositores **titulares** participantes da Feira Comunitária de Jardim da Penha – Praça Regina Frigeri Furno deverão comparecer no local acima citado, para realizar o Recadastramento Anual, 2018/2019, portando os seguintes documentos:

- Cópia e original do comprovante de residência atualizado;
 - 01 foto 3x4 (atual, colorida e nítida);
- Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Vitória (PMV) que pode ser emitida via Internet por meio do endereço eletrônico <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/certnegativa/>.
- Certidão Negativa de Atestado de Bons Antecedentes (Site da Polícia Civil ou da Polícia Federal).
- Certificado da conclusão do Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.

* **Para expositores da área de alimentação que comercia-**

lizam em veículos:

- 01 – Documento do Veículo (Food Truck); e,
 02 – Inspeção da Vigilância Sanitária.**

Nota 2: Os veículos já inspecionados durante o ano de 2018, estão isentos da inspeção, desde que apresente **Cópia do Roteiro entregue pela VISA.**

- Para o recadastramento do **suplente**, conforme Art. 23, Inciso VII, o titular deverá apresentar os seguintes documentos do suplente:

- I - Cópia e original do CPF e Carteira de Identidade;
 II - Cópia e original do comprovante de residência atualizado.
- Certidão Negativa de Atestado de Bons Antecedentes (Site da Polícia Civil ou da Polícia Federal).
 - Certificado da conclusão do Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, para aqueles que atuam na área de alimentação.

Do Pagamento

- Caso o Expositor seja da Área de Alimentação, a liberação do Boleto para pagamento do Alvará de Permissão de Uso será realizado até o dia **20/08/2018**.

- Caso o Expositor seja da Área de Artesanato ou Brinquedo de Diversão, a liberação do Boleto para pagamento do Alvará de Permissão de Uso será realizado até o dia **15/08/2018**.

- O não pagamento da taxa do Alvará de Permissão de Uso, no prazo determinado, acarretará no cancelamento da Autorização de Participação na Feira Comunitária.

Da Validade e Liberação do Alvará

- O prazo de duração do Alvará de Autorização terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.

- O Alvará de Permissão de Uso será liberado a partir do dia **23 de agosto de 2018**, para todas as áreas: Alimentação, Artesanato e Brinquedo de Diversão, na sala 308, 3º andar do Edifício Ítalo Batan Régis – CIAC, localizado à Rua Vitória Nunes da Motta, 220, Enseada do Suá, Vitória. O referido alvará será entregue após a apresentação do documento oficial contendo foto e do comprovante de pagamento da taxa de alvará de permissão de uso.

Disposições Gerais

- A Inscrição e o Alvará de Autorização são pessoais e intransferíveis, sendo PROIBIDOS a VENDA ou o ALUGUEL DO PONTO, que se confirmada, determinará a cassação do alvará e aplicação das penalidades da legislação municipal (Leis nº 6.080/2003 e 8.297/2012 e Decretos nº 11.975/2004 e 15.580 e 15.770/2013 eu o Regimento Interno das Feiras Comunitárias Regionais do Município de Vitória e suas atualizações), além de outras previstas.

- Os exploradores da área de alimentação que comercializarem em veículos deverão obrigatoriamente seguir os padrões definidos na Lei nº 8.809/2015, no Decreto nº 16.381/2015.

- É permitido trabalhar dentro do veículo licenciado somente as pessoas previamente cadastradas como "titular/suplente" ou "auxiliar".

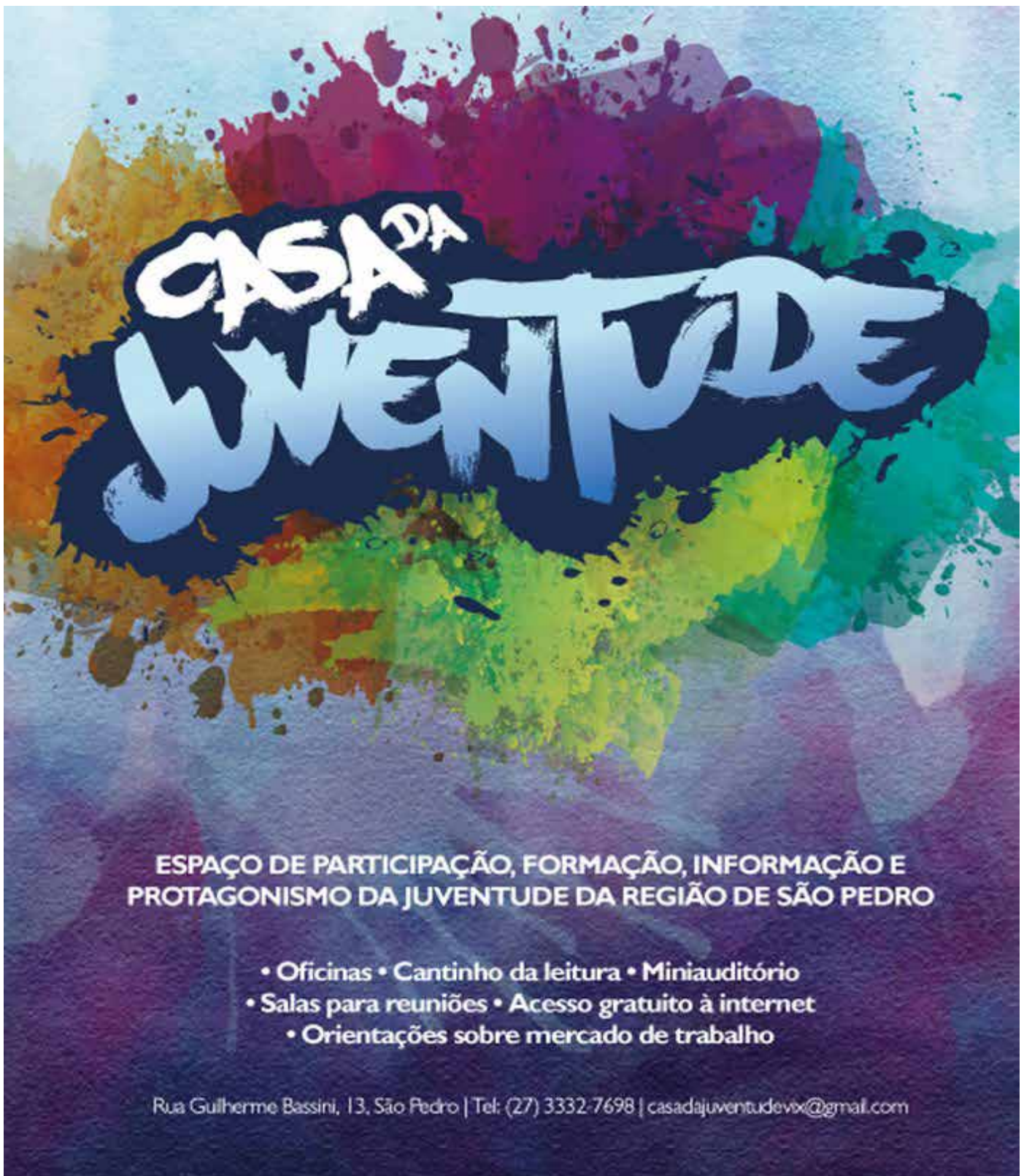
- Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão decididos através da lei nº 8.297/2012 e Decretos nº 11.975/2004 e 15.580 e 15.770/2013 eu o Regimento Interno das Feiras Comunitárias Regionais do Município de Vitória e suas atualizações), além de outras previstas pela Companhia de Desenvolvimento, Inovação e Turismo de Vitória.

Solicitamos aos expositores atentarem para a data de recadastramento, pois caso o mesmo perca o prazo terá que aguardar a reunião do referido Comitê Local da Feira Comunitária, a saber no dia **11/09/2018**.

Informamos que o expositor que não se recadastrar não poderá participar da Feira até seu recurso de regularização ser analisado e julgado pelo Comitê Local da Feira Comunitária.

Maiores informações pelo telefone: (27) 3183-9509 / 3183-9510 – Gerência de Negócios Populares e Mercado.

Vitória, 30 de julho de 2018
 Leonardo Caetano Kröhling
 Diretor-Presidente da CDV



CASA DA JUVENTUDE

ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO, FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E PROTAGONISMO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE SÃO PEDRO

- Oficinas • Cantinho da leitura • Miniauditório
- Salas para reuniões • Acesso gratuito à internet
- Orientações sobre mercado de trabalho

Rua Guilherme Bassini, 13, São Pedro | Tel: (27) 3332-7698 | casadajuventudevix@gmail.com



PREFEITURA DE VITÓRIA

www.vitoria.es.gov.br
[@VitoriaOnLine](https://twitter.com/VitoriaOnLine)
facebook.com/vitoriaonline

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader